



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 01/08, celebrado
entre o SENADO FEDERAL,
através de sua Secretaria Especial
de Editoração e Publicações -
SEEP e
a empresa STEEL SERVIÇOS
AUXILIARES LTDA.

O SENADO FEDERAL, através de sua **Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP**, neste ato representado pelo Primeiro-Secretário do Senado Federal, Senador EFRAIM MORAIS e a firma **STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**, neste ato representado por MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista documento do gestor às fls. 491, a autorização do Primeiro-Secretário, fls. 620 e as demais informações contidas no Processo nº 3993/07-8, resolvem aditar o Contrato nº 01/08, com base na sua cláusula décima segunda, Ato nº 24/98 e Ato 29/03, ambos da Comissão Diretora, mediante as seguintes cláusulas:

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na base do documento.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 01/08 fica prorrogado de 30 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2010, ou até a realização de novo procedimento licitatório. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 556.815,71 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

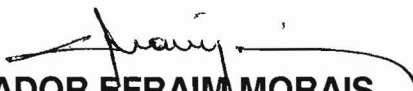
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055145970001, Natureza de Despesa 339037, previstas no orçamento para 2009, independente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e seus termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 30 de janeiro de 2009



SENADOR EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL



P/ MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA



DIRETOR DA SEEP



DIRETOR DA SSIND